



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 224

25/11/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

SEÇÃO II

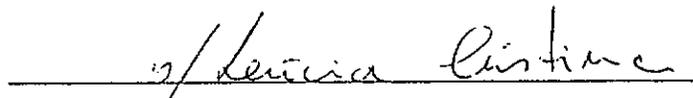
PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 008

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DIV. DE MOV. E AVAL. DE DESEMPENHO PÁG. 009


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.

OBJETO : Mútua colaboração nas áreas do ensino, pesquisa, extensão e administração.

PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir da assinatura.

DATA : 13 de novembro de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP nº 219/97 e CUV nº 88/97.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da UFF e RENÊ GONÇALVES DE MATOS, Reitor da UFJF.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005900/96-15

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e o Banco Boreal S/A.

OBJETO : Concessão de estágio a estudantes de graduação da UFF.

PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir da assinatura.

DATA : 13 de novembro de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP nº 215/97.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da UFF e MANOEL F. VALERIANO,
Chefe do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Banco Boreal S/A.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.006514/97-68

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO : Intercâmbio de recursos humanos e materiais em favor da 1ª Vara de Infância e Juventude, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.

PRAZO : 02 (dois) anos, a partir da assinatura.

DATA : 11 de novembro de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP nº 149/97.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da UFF e THIAGO RIBAS FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.004440/97-52

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e Nova Era Homeopatia Ltda.

OBJETO : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir da assinatura.

:
DATA : 13 de novembro de 1997.

:
RESOLUÇÕES : CEP nº 214/97

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e
AVIGDOR MEROZ, Sócio-Diretor da Nova Era Homeopatia Ltda.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.006708/97-54

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de
18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - BIREME.

OBJETO : Prorrogar a vigência do Convênio original até 17 de agosto de 1999.

PRAZO : 17 de agosto de 1999.

DATA: 25 de junho de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP nº 202/97 e CUV nº 85/97.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da UFF e CELIA RIBEIRO ZAHER, Diretora da BIREME.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005500/97-18

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade Federal de Viçosa - UFV.

OBJETO : Propiciar estágios aos alunos de Cursos de Graduação de ambas as Instituições.

PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir da assinatura.

DATA : 13 de novembro de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP nº 221/97.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da UFF e FLÁVIO ALENCAR d'ARAÚJO
COUTO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFV.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.006861/97-81

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de
18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 25013 de 17 de novembro de 1997.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.008198/97-41

RESOLVE:

1. Conceder exoneração, a pedido, a FABRICIA CORREA GUIMARÃES, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrículas UFF nº 8975-1 e SIAPE nº 1090143-3, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 17.03.97, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25014 de 17 de novembro de 1997.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.008387/97-13

RESOLVE:

1. Conceder exoneração, a pedido, a GLAUCIA MONICA OLIVEIRA NASCIMENTO, do cargo de Contador, matrículas UFF nº 8290-3 e SIAPE nº 1087065-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 27.10.97, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25015 de 17 de novembro de 1997

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.031413/97-52

RESOLVE:

1. Conceder exoneração, a pedido, a AMABELA DE AVELAR CORDEIRO, do cargo de Professor Auxiliar, matrículas UFF nº 123143 e SIAPE nº 0363832, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 29.09.97, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25016 de 17 de novembro de 1997.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.008344/97-19

RESOLVE:

1. Conceder exoneração, a pedido, a ISABELA BRANCO PINHEIRO, do cargo de Enfermeira, matrículas UFF nº 4035-8 e SIAPE nº 1073642-4, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 27.10.97, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25017 de 17 de novembro de 1997.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008106/97-22,

RESOLVE:

1. Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por MARIA AUGUSTA SIMAS VIEIRA, matrículas UFF nº 6245-9 e SIAPE nº 1081222-8, a partir de 20.10.97, data em que tomou posse no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no cargo de Analista Judiciário, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 94

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.006645/97-36
Interessado : MARIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES
Assunto : Lic. por Motivo de Afastamento do Cônjuge s/remuneração
Decisão : GAR, em 17.11.97

Em face do que consta do Processo nº23069.006645/97-36, concedo a servidora MARIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES, Assistente Social, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, por prazo indeterminado, a contar de 30.09.97, nos termos do Art. 84, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90. FABIANO DA COSTA CARVALHO. Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora da Div. de Mov. e Aval. Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 95

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.003977/97-50
Interessado : ROSEMERY NUNES CARDOSO ABDALAH
Assunto : Término da Lic. para Tratar de Int. Particulares
Decisão : GAR, em 17.11.97

Tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.03977/97-50, fica considerada a data de 01.11.97 como de término da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora ROSEMERY NUNES CARDOSO ABDALAH, Médico, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora da Div. de Mov. e Aval. Desempenho

